

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL – ANO 2018

Nº DO PROCESSO:

Processo nº 09121/2018 – Acordo de Cooperação Técnica

CONVENENTES / PARTICÍPES:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DRMG

OBJETO:

Parceria entre os partícipes para a implantação de escritório modelo do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, com vistas a contribuir com o SENAI/DRMG na execução dos objetivos e implementar ações e medidas alinhadas às finalidades institucionais de ambos os partícipes.

VIGÊNCIA:

60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura.

ASSINATURA:

Assinatura em 15 de Junho de 2018

Publicado em 27 de Junho de 2018

Término da vigência em 15 de Junho de 2023.

VALOR:

Não envolve transferência direta de recursos financeiros. Há, de acordo com a cláusula quinta, um rateio de despesas relativo à administração do imóvel no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais.

AVALIAÇÃO DA PARCERIA:

Trata-se de relatório parcial das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto estabelecer parceria entre os partícipes para a implantação de escritório modelo do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, com vistas a contribuir com o SENAI/DRMG na execução dos objetivos e implementar ações e medidas alinhadas às finalidades institucionais de ambos os partícipes.

Após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, como corolário de sua publicação, houve a necessidade de elaboração e assinatura de Plano de Trabalho, em que se delineou as atividades que serão realizadas durante a vigência do ajuste. A assinatura se deu no dia 13 de julho de 2018.

Abaixo estão as metas do acordo, em quadro explicativo

METAS
<u>OBJETIVO 1:</u> Realizar atividades de sensibilização e capacitação das empresas embarcadas no Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG, assim como de empresas atendidas pelo Sistema FIEMG pelo INPI, incluindo visitas técnicas e mapeamento de necessidades das empresas
META 1.1: Palestra de sensibilização de PI e dos serviços do INPI no Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG. Meta: 2 palestras/ano Indicador: Palestra realizada
META 1.2: Workshop de Propriedade Industrial ministrado pelo INPI. Meta: 3 workshops/ano Indicador: Workshop realizado
META 1.3: Realização do evento “Semana da PI”. Meta: 1 evento/ano Indicador: Evento realizado
META 1.4: Visitas técnicas às empresas, com o intuito de identificar necessidades e ativos de PI. Meta: 4 visitas técnicas/ano Indicador: Relatório de visita apresentado com projeto de ações de disseminação
<u>OBJETIVO 2:</u> Realização de atividades de sensibilização e capacitação do INPI pelas empresas atendidas pelo Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG, especialmente para capacitação em áreas de fronteira tecnológica

META 2: Oferta de vagas gratuitas para o INPI em cursos técnicos/seminários/workshops das empresas, em áreas de fronteira tecnológica

Meta: 2 eventos/ano

Indicador: Pelo menos 2 vagas oferecida em 2 eventos/ano

OBJETIVO 3: Desenvolvimento de estudos em conjunto sobre o setor produtivo mineiro

META 3: Avaliar possibilidade de construção de estudo em conjunto entre INPI e Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG sobre uso da PI pelo setor produtivo mineiro, ou tema a ser desenvolvido por ambas as partes

Meta: 1 (Duração do Acordo)

Indicador: Estudo apresentado ou Projeto de Estudo com Metodologia e Cronograma

OBJETIVO 4: Inserção do INPI nas discussões de políticas industriais locais e regionais articuladas Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG

META 4.1: Participação do INPI em Fóruns locais e regionais de construção de políticas públicas de inovação

Meta: Participação como representante permanente em pelo menos um novo Fórum

Indicador: Relatórios de reuniões

META 4.2: Inserção do EaD (DL 101 P BR) em cursos técnicos oferecidos pelo SENAI DR/MG

Meta: 2 (Duração do Acordo)

Indicador: Declaração da instituição ou lista de concluintes

Dentre as atividades previstas está a realização de atividades de sensibilização e capacitação das empresas embarcadas no Centro de Inovação e Tecnologia SENAI/FIEMG, dos servidores do INPI, o desenvolvimento de estudos em conjunto e a inserção do INPI nas discussões de políticas industriais.

Tendo em vista a existência de erros materiais, construiu-se um termo aditivo ao Acordo, que ainda está em fase de assinatura.

Para a consecução das atividades e alinhar as ações entre os partícipes, em 14/08/2018 foi solicitado pelo EDIR-SE/MG o agendamento de reunião com o Senhor Fausto Medina Nunes, responsável pela interação entre o EDIR-SE/MG e o SENAI/DRMG. A reunião ocorreu em 21/08/2018 com a participação dos seguintes agentes:

- 1) **Pelo EDIR-SE/MG:** servidores José Renato Carvalho Gomes, Chefe EDIR-SE/MG, José Amâncio de Lima, Chefe Substituto, e Rodrigo de Paula Pereira, Pesquisador em PI;
- 2) **Pelo SENAI/DRMG:** Senhor Fausto Medina Nunes, Gerente de Apoio à Gestão, e Srª Karina Ribeiro de Matos, Analista de Informação Tecnológica. Na ocasião nos foi informado que a Srª Karina Ribeiro de Matos substituiria a Srª Flávia Monteiro Coelho Torres, funcionária que inicialmente foi responsável pela interlocução entre o EDIR-SE/MG e o SENAI/DRMG.

Na reunião foram analisados todos os objetivos e metas atreladas, um a um, definindo as atribuições e competências de cada entidade no Plano de Trabalho vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica.

Para iniciar a execução do Plano de Trabalho, em 11/09/2018, sugerimos que a realização da Palestra de Sensibilização, meta 1.1, acontecesse em **21/09/2018**. Como não obtivemos resposta, em 02/10/2018, novamente sugerimos que a Palestra de Sensibilização ocorresse em **11/10/2018**. Nesta oportunidade alertamos o SENAI/DRMG que já estávamos em outubro/2019 e o Plano de Trabalho ainda não havia se iniciado. A resposta ocorreu em 08/10/2018, onde nos foi informado que outra funcionária, Srª Erika Heyden, ficaria a partir de então responsável pela interlocução entre o EDIR-SE/MG e o SENAI/DRMG.

Em 09/10/2018 a Srª Erika sugeriu a data de **24/10/2018** para a realização da meta 1.1, dia aceito de imediato pelo EDIR-SE/MG. Em 22/10/2018, após provocação do EDIR-SE/MG, a Srª Erika compareceu à sala da Chefia do EDIR-SE/MG e solicitou que a data fosse alterada para **31/10/2018**. Novamente aceitamos a sugestão. Cabe uma ressalva neste encontro. A funcionária do SENAI/DRMG não tinha conhecimento do Plano de Trabalho! Mostrou-se surpresa com nossa exposição sobre as atividades a serem desempenhadas em conjunto e solicitou uma cópia do documento.

No dia 29/10/2018 a Srª Erika compareceu novamente à sala da Chefia do EDIR-SE/MG e solicitou nova mudança na data da Palestra de Sensibilização, sugerindo sua realização em **07/11/2018**.

Em 06/11/2018 questionamos sobre a confirmação do evento em 07/11/2018. Mais uma vez nos foi solicitado o adiamento para **29/11/2018**... Em 28/11/2018 pedimos a confirmação do evento e, infelizmente, o SENAI/DRMG adiou para **06/12/2018**.

Em 04/12/2018 solicitamos a confirmação, mas pela 7ª oportunidade (***vide datas em negrito***) o SENAI/DRMG cancelou o evento. Nesta data a Srª Erika compareceu a sala da Chefia do EDIR-SE/MG e solicitou que a palestra ocorresse somente em 2019, devido às festas de final de ano. Sem ter uma margem para exigir que o evento ocorresse, aceitamos a sugestão. Mas foi alertado que o prazo para cumprir o Plano de Trabalho seria exíguo em 2019, uma vez que o documento previa ações com entregas anuais balizadas na data de assinatura, 15/06/2018. Mesmo com nossa demonstração de cautela, a representante do SENAI/DRMG se mostrou confiante na implementação de todas as tarefas em menos de 7 (sete) meses, considerando ainda o tradicional período de férias em janeiro.

Quando retornamos de férias em fevereiro de 2019, novamente, solicitamos o agendamento de uma reunião com o Sr. Fausto Medina Nunes para tentar dar um direcionamento urgente à questão. Nossa solicitação foi feita em 11/02/2019 e em 18/02/2019 as agendas do EDIR-SE/MG e o SENAI/DRMG foram compatibilizadas para a realização de uma reunião em 20/02/2019.

Assim sendo, em função de todo o relato, externo minha preocupação para o exíguo prazo existente para a entrega das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Por fim, informo que os contatos citados neste documento foram efetivados via e-mail e estão sob a guarda do EDIR-SE/MG.